DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de maio de 1985 — ANO IX — Nº 98

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.620 DE 28 DE maio DE 19 85.

Veda o uso de logradouros públicos para qualquer tipo de acampamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o Art. 20, inciso II e IX da Lei nº 3751 de 13.4.60, tendo em vista o disposto nos artigos 296 e 305 do Código de Edificações de Brasília e

considerando que as reivindicações populares, estimuladas pela vigência da Nova República, buscam, naturalmente, o Congresso Nacional, pela sua condição de Casa do Povo;

considerando a legitimidade de tais movimentos espontâneos, de várias categorias profissionais ou segmentos diversos da população interessados nos projetos em curso nas duas Casas do Poder Legislativo;

considerando as posturas previstas no Código de Edificações do Distrito Federal (arts. 296 e seguintes);

considerando inconvenientes que caracterizam os acampamentos diante do edifício do Congresso Nacional, assim como ao longo da Esplanada dos Ministérios, especialmente os problemas sanitários e de administração urbana;

considerando a necessidade de a Capital da República oferecer aos referidos grupos de manifestantes condições de acampar com adequação e salubridade, em benefício dos pleitos que os tragam a Brasília e da normalidade da vida urbana.

D E C R E T A :

Art. 1º - É vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento;

Art. 2º - Ao Gabinete Civil competirá acolher as caravanas de manifestantes com propósito de acampar, orientando-as para o uso de áreas apropriadas, tais como o Camping de Brasília;

Art. 3º - As Secretarias de Serviços Sociais, de Viação e Obras, de Serviços Públicos e de Segurança Pública adotarão medidas atinentes ao cumprimento deste Decreto sob a coordenação do Gabinete Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

OSMAR ALVES DE MELO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

SECRETARIA DE SAÚDE 7

PROCURADORIA GERAL 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

DÊ A SEU FILHO VACINAS ANTIPÓLIO, SARAMPO E TRÍPLICE EM 15 DE JUNHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 8.621 DE 28 DE maio DE 19 85

Constitui Comissão destinada a estudar a reforma tributária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, do Decreto nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Estudos da Reforma Tributária do Distrito Federal, integrada pelos seguintes membros:

a) Antonio Luiz Barbosa, representante da Secretaria de Finanças;

b) Darione Nunes Cardoso, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

c) Mário Tinoco da Silva, representante da Universidade de Brasília;

d) Maurício José Corrêa, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF;

e) Paulo César Timm, representante do Conselho Regional dos Economistas;

f) Newton Rossi, representante da Federação do Comércio de Brasília;

g) Cássio Aurélio Branco Gonçalves, representante da Federação das Indústrias de Brasília;

h) José Sérvio Dias, representante do Sindicato dos Empregados da Indústria da Construção Civil de Brasília;

i) Nure Andraus Gassani, representante da Associação Comercial do Distrito Federal;

j) Jales Lucas Machado, Consultor de Empresas.

Art. 2º - Para o efeito de fornecer subsídios à Comissão, são considerados seus consultores os representantes credenciados das associações comerciais, industriais, sindicatos de trabalhadores e de empregadores das Cidades Satélites, Regiões Administrativas do Distrito Federal e Plano Piloto.

Art. 3º - A Comissão, que terá os seus trabalhos concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, será coordenada pelo Doutor Francisco Aguiar Carneiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054-003061/85,

RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 19 de abril de 1985, o Primeiro-Tenente PM VLADIMIR MACHADO DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra i, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, pôr se encontrar à disposição da Justiça Comum.

Distrito Federal, 28 de maio de 1985.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MIRIAM LÚCIA GARRIDO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO da função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MÁRIO DE CASTRO JÚNIOR da função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar SÔNIA TERESA DA SILVA SANTANA CORRÊA da função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA para exercer função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 2.756.426 (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros).

Brasília, 28 de maio de 1985
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03 de maio de 1985, publicada no DODF, nº 81, que designou ANA MARIA LOPES DE ALMEIDA, servidora da Câmara dos Deputados, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de maio de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 1985

Aprova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 3.282, de 15 de junho de 1976,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a nova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:

1.1 Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700
1.2 Assinatura para Repartição e Particulares:
Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000
1.3 Assinatura para funcionários:
Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

1.4 As assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, sofrerão um acréscimo anual de Cr$ 12.000 (doze mil cruzeiros) e semestral de Cr$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

2. A presente Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 003.997/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 22 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 78, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a LOIDE DE SOUZA FERNANDES, viúva, e temporária aos filhos do ex-funcionário AMÓZ FERNANDES DOS ANJOS, Atendente, Nível 09, matrícula nº 7.464-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 000.013.570/83,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 28 de dezembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 01, de 04 de janeiro de 1982, que considerou aposentado MANOEL DIAS PRATES CAMPOS, no cargo de Odontólogo, Código NS-716.C, Referência NS-18, matrícula nº 05.212-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 015.632/82,

RESOLVE:

Inlcuir, no Decreto de 14 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 135, de 20 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de SEBASTIÃO GOMES DUTRA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-11, matrícula nº 15.655-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 028.112/79,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 136, de 21 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de LAURINDO DINIZ POMPEO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 21.414, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 006.549/82,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria, de ELMO DE OLIVEIRA MARQUES, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 12.739, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.013/84,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 30 de novembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 229, de 03 de dezembro do mesmo ano, referente à aposentadoria de TERESINHA DE JESUS PAIVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, matrícula nº 3.591-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens do artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976 .

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.270/84,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, referente à aposentadoria de NICÉFORO LOURENÇO DA CUNHA, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-13, matrícula nº 15.957-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 016.460/82,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 23 de junho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 119, de 25 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 00.727-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.935/85,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 17 de fevereiro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 36, de 24 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de DONATO ARAÚJO BRUNO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 9.958-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 013.214/82,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 189, de 04 de outubro do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA FRANCISCA DE JESUS, viúva, e temporária a ODILON BARBOSA DE OLIVEIRA, filho do ex-funcionário JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Pedreiro, Nível 09-B, matrícula nº 16.423-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 021.092/82,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 33, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de FLORINDA DE LACERDA ROCHA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, Nível 03, matrícula nº 04.944-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 5º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 027.857/79,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 25 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 140, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de ANTONIO MEDEIROS DE AQUINO, Mestre Eletricista Instalador, nível 14-B, matrícula nº 21.425, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 011.311/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 10 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de MARIA ADRIANO SILVA, Atendente, Nível 09, matrícula nº 12.106-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.934/85,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 24 de junho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 122, de 30 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, no cargo de Economista, Código NS-714.C, Referência NS-21, matrícula nº 02.139-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.425/84,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 145, de 03 de agosto do mesmo ano, referente à aposentadoria de MARIA APPARECIDA CHAGAS GOMES, Fiscal de Posturas, Código NM-821.B, Referência NM-24, matrícula nº 10.119-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 007.972/83,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 23 de março de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 55, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, no cargo de Bibliotecário, Código NS-723.B, Referência NS-10, matrícula nº 04.216-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 5º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.685/85,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 25 de maio de1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZEILAH BATISTA PINA, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-18, matrícula nº 07.082-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 122.006/78,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 11 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 156, de 16 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de EDITH FERNANDES GUERRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 06.203, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 003.622/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 142, de 29 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ALZOIR VIEIRA MASCARENHAS, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 2.342-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 012.509/83,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 83, de 04 de maio do mesmo ano, referente à aposentadoria de RENÉE DE FREITAS SILVA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 9.409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.860/84,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 17 de junho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 116, de 22 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de BENEDITO NÓBREGA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice, Referência NM-08, matrícula nº 01.563-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 002.326/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 06 de março de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 47, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ANDYARA DE SOUZA QUEIRÓZ, viúva do ex-funcionário JAIME DE MACEDO QUEIRÓZ, Desenhista, nível 16, matrícula nº 1.383-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 027.128/79,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 136, de 21 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JÚLIO CÉSAR SCHMIDT, Armazenista, nível 08, matrícula nº 21.417, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.176/85,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 05 de novembro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 211, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LUCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA CALVOSO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.048-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o artigo 29 pelo artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.004/85,

RESOLVE:

Incluir, na Portaria de 02 de março de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 43, de 04 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-27, matrícula nº 15.725-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, a ANTONIO ZUZA DA SILVA, matrícula nº 15.583-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 83, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIZA CARVALHO BRAGA MACHADO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.329-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, com as vantagens do artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, PEDRO EVANGELISTA BARBOSA, matrícula nº 16.396-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ESTHER LEOSINA DA FONSECA NAZARETH, matrícula nº 7.233-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, a DURVALINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.168-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2º, § 1º, e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e o que consta o Processo nº 052.468/83,

RESOLVE:

1 — Conceder gratificação de indenização de transporte a que se refere o Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, no valor de Cr$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a contar de 02 de maio de 1985, à servidora ODETE CALIL FROTTA, e a contar de 1º de junho de 1985, à servidora CLARICE DE FRANÇA SUARES, constantes do quadro anexo, na forma prevista no artigo 3º, do Decreto nº 8.381, de 04 de janeiro de 1985.

2 — A Divisão de Administração-Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 22 de maio de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

QUADRO ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1985

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
Divisão de Fiscalização	ODETE CALIL FROTTA	20.612-1	Fiscalização externa em firma desta circinscrição fiscal. Levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferências de lançamentos de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e/ou notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de estimativa e atividades especiais.
Divisão da Receita de Brasília	CLARICE DE FRANÇA SUARES	18.594-9	

PROCESSO Nº: 054.001.020/85
INTERESSADO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM LTDA.

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 24.536 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), em favor da Transportadora Itapemirim Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de maio de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/85-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documento fiscal e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 24/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante da Declaração de Extravio de Notas Fiscais datada de 14 de maio de 1985, de interessada,

DECLARA:

I — Inidôneas as Notas Fiscais de nºs 16050 a 16100, constantes do bloco Série B-1, pertencentes à firma PAPELARIA RITZ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrição ICM nº 07005236-0, inscrição CGC nº 00100867/0001-19, estabelecida no SCR/Sul, Quadra, 512 — Bloco "A" nº 59, Brasília-DF, por terem sido extraviadas.

II — Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de maio de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO, matrícula nº 25.707-9, Inspetor de Saúde, Código LT-NS-727-A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) a partir de 1º de maio de 1985.

Brasília, 23 de maio de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CREUSA D'ARC DO AMARAL, matrícula nº 25.720-6, Inspetor de Saúde, Código LT-NS-727-A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) a partir de 07 de maio de 1985.

Brasília, 23 de maio de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

REFERÊNCIA: Carta de 15/05/85, do Coordenador do IX Congresso Brasileiro Eletrencefalografia e Neurofisiologia Clínica.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde do DF, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do DF, que participarem do IX CONGRESSO BRASILEIRO ELETRENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, a realizar-se em Recife-PE, no período de 15 a 19 de outubro de 1985.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

GAB/SES, em 27/05/85.

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário de Saúde

REFERÊNCIA: Carta de 16/05/85, do Coordenador do VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde do DF, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do DF, que participarem do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, no período de 04 a 07 de julho de 1985, em Recife-PE.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

GAB/SES, em 27/05/85.

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 26 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir FRANCISCO SOARES, a partir de 08 de maio de 1985, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01 da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de maio de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES, a partir de 20 de maio de 1985, para exercer o Emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de maio de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 26 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JUNIOR, a partir de 22 de maio de 1985, para exercer o Emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 24 de maio de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 03/85-GAB/PRG, DE 24 DE MAIO DE 1985

Apuração de Ocorrências

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA, matrícula nº 2.065-6, Símbolo DAS-102-3, para, sem prejuízo das medias administrativas a cargo da Coordenação do Sistema de Transporte Internos da SEA, proceder sindicância e apresentar relatório, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as ocorrências que motivaram o acidente, dia 23 de maio de 1985, com o veículo marca CHEVROLET OPALA, Placa de Representação 014, e conseqüente morte do Motorista Oficial WALMY ARAUJO BARRETO, matrícula nº 2.961-0, com lotação na Procuradora Geral do Distrito Federal.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/85-CAESB

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº TP-032/85-CAESB, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 31-05-85, foi transferida para o dia 03-06-85, no mesmo local e horário anteriormente determinado, por conveniência administrativa.

Brasília, 27 de maio de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-034/85-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CLORETO FÉRRICO LÍQUIDO NUM TOTAL APROXIMADO DE 1.100 TONELADAS, NO PERCURSO COMPREENDIDO DO KM 38 DA ESTRADA DE FERRO SANTOS/JUNDIAÍ EM SANTO ANDRÉ — SÃO PAULO Á BRASÍLIA, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 310 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

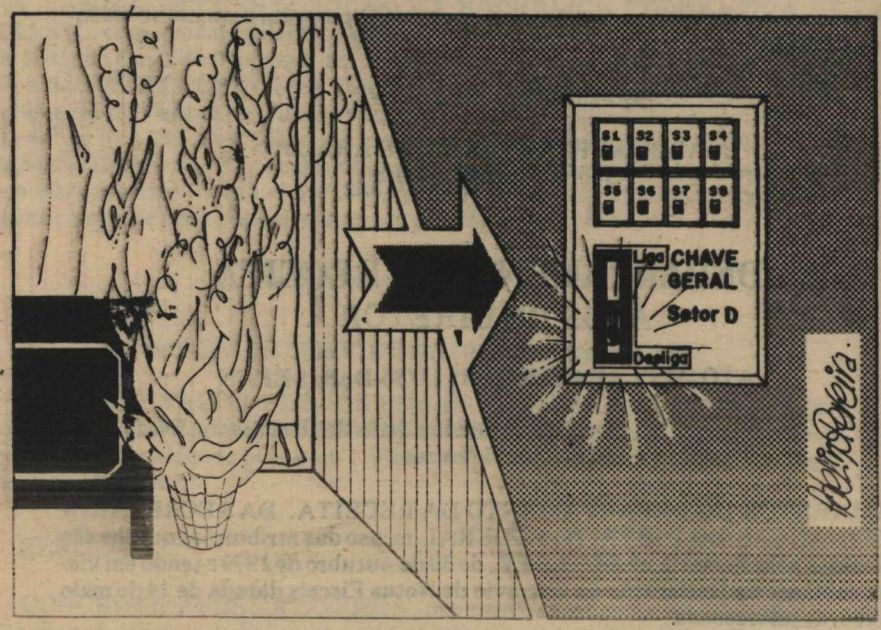
Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-34/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 11 de junho de 1985 às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

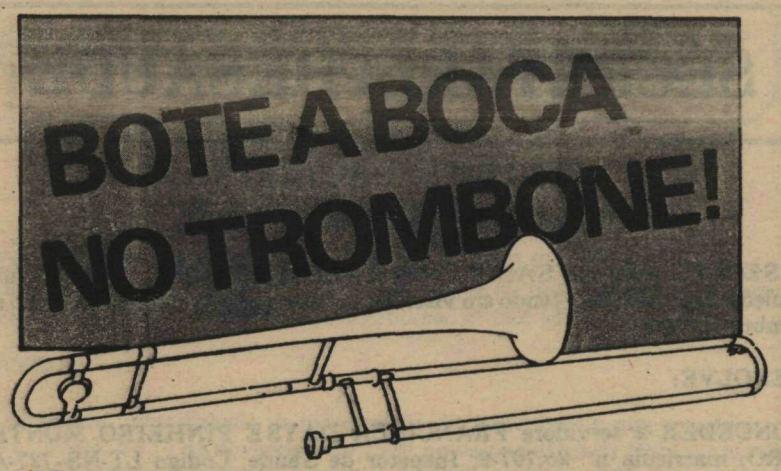
Brasília, 27 de maio de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

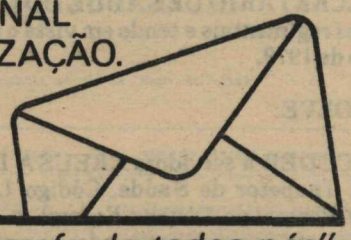
Diante de um princípio de incêndio, desligue imediatamente o sistema elétrico local



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
· 223 - 0653 ·



Serviço Público é para servir ao público.
Se você for mal atendido, reclame!
Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".